

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa

Henrique A. F. Motta

Fabio João Soito

RECIBO DE PAGAMENTO JUDICIAL

C1/2008-21532/I

Juízo : 0 Jec da Comarca de PIRIPIRI/PI

Processo nº : 45502008

Autor(es) : MANUEL ANTONIO DIAS

Réu(s) : CIA EXCELSIOR DE SEGUROS

Vítima(s) : MANUEL ANTONIO DIAS

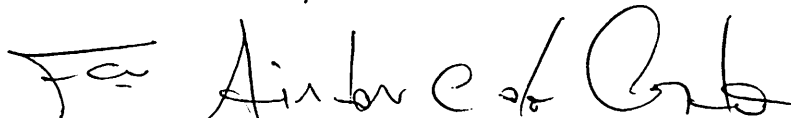
Nº Sinistro : 2008/473645/01

Valor Total : R\$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais)

Recebi da CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, o(s) cheque(s) de n.º , 505947, da conta corrente n.º , 6440002, da agência de n.º , 1769, no valor individual de \$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais), referente à Acordo realizado no processo em epígrafe, tendo como Autora(es) MANUEL ANTONIO DIAS portadora(es) do(s) R.G.(s) de n.º NAO INFORMADO, e inscrito(s) no CPF/MF de n.º 000.000.000-00 e a Ré sendo CIA EXCELSIOR DE SEGUROS.

Com o pagamento ora realizado, a (os) Autora (es) MANUEL ANTONIO DIAS, através de seu advogado, Drº. FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA, que subscreve a presente, dá plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação para mais nada reclamar quanto ao sinistro noticiado, seja em Juízo ou fora dele.

Rio de Janeiro, 20 de Dezembro de 2011



FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA

OAB/11064 - CE